



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Senhor Diego Garcia e do Senhor Alex Canziani)

Solicita seja realizada Audiência Pública nesta Comissão de Cultura para debater a criação do “Dia do Exportador Brasileiro”, nos termos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a ser comemorado anualmente no dia 28 de janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a V. Ex^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Cultura para analisar e debater a instituição do “Dia do Exportador Brasileiro”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a importância da exportação para o desenvolvimento econômico e social de nosso país, bem como o grande envolvimento de instituições e servidores públicos e privados que essa atividade contempla, parece-nos importante a instituição de uma data comemorativa para tão importante tarefa, não apenas para homenagear as instituições e os profissionais que se dedicam à sua realização, mas também para criar um evento periódico que sirva como catalisador de debates e discussão dos problemas e dificuldades que prejudicam a sua prática, tendo em vista facilitar sua desenvolvimento.



O Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina à Comissão de Cultura, em seu “Art. 32, XXI, f” a competência para deliberar sobre “datas comemorativas”.

Para cumprir essa delegação o Colegiado aprovou Súmula em 5/6/2013, com fundamento na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, na qual estabelece “que proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, para que fique legitimado o critério de alta significação para os seguimentos interessados”, conforme estabelecido no art. 2º da citada lei, *verbis*: “Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.”

Portanto, indispensável a realização de audiência pública para que possamos apresentar o projeto de lei que institui o “Dia do Exportador Brasileiro”.

A data de 28 de janeiro sugerida para a homenagem resgata o “Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas”, a primeira Carta Régia promulgada pelo Príncipe Regente de Portugal, Dom João de Bragança, em 1808, em Salvador, Capitania da Baía de Todos os Santos, após a vinda da família real portuguesa para o Brasil, no contexto da Guerra Peninsular.

Sugerimos sejam convidados para o evento as seguintes instituições:

- 1- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
Armando Monteiro Neto – Ministro de Estado
- 2- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
Robson Braga de Andrade - Presidente
- 3- Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil)
David Barioni Neto - Presidente
- 4- Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)
Carlos Buch Pastoriza - Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante da incontestável relevância da iniciativa, esperamos o apoio dos ilustres Pares deste Colegiado para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Deputado DIEGO GARCIA
PHS/PR

Deputado ALEX CANZIANI
PTB/PR